

## **DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.962, DE 18 DE MARÇO DE 2008**

### **AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

**A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 18/03/2008, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº E-07/200.064/2005, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da CIA. SIDERÚRGICA NACIONAL para seccionamento da linha de transmissão de Furnas Centrais Elétricas em 500 KV, com rebaixamento de tensão para 138 KV (LT da Cicuta), através da construção de uma subestação rebaixadora e construção de trecho de linha de transmissão de 138 KV, para atendimento à Usina Presidente Vargas (UPV/CSN), visando melhorar as condições de atendimento de energia elétrica, através de uma conexão com a rede básica do sistema interligado brasileiro, situada na Fazenda Santa Cecília, Município de Volta Redonda,

### **D E L I B E R A:**

**Art. 1º** – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da CIA. SIDERÚRGICA NACIONAL para seccionamento da linha de transmissão de Furnas Centrais Elétricas em 500 KV, com rebaixamento de tensão para 138 KV (LT da Cicuta), através da construção de uma subestação rebaixadora e construção de trecho de linha de transmissão de 138 KV, para atendimento à Usina Presidente Vargas (UPV/CSN), visando melhorar as condições de atendimento de energia elétrica, através de uma conexão com a rede básica do sistema interligado brasileiro, situada na Fazenda Santa Cecília, Município de Volta Redonda

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2008

**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 28/03/08.

